



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 035/2018**

Considerando a aprovação do Requerimento Interno nº. 004/2018, pelo Plenário da Câmara Municipal de Jataizinho, durante a 36ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 12 de novembro de 2018;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Concede licença por moléstia de 30 (trinta) dias ao Vereador Antonio Brandão de Oliveira Netto, nos termos dos Inciso I e § 1º, do Art. 77, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho.

Parágrafo único. A licença inicia-se no dia 12 de novembro de 2018 e finaliza no dia 11 de dezembro de 2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*